Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL
PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43553
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/11/2026
EDITAL NÚMERO: 1109 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2026 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1205-0000687-6
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSORIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

O ALMOXARIFADO CENTRAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NECESSITA AMPLIAR O APROVEITAMENTO VERTICAL DA ÁREA DE ARMAZENAGEM E MELHORAR A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS. A UNIDADE DISPÕE DE ESTRUTURAS PORTA-PALETES COM NÍVEIS SUPERIORES A 3 METROS DE ALTURA, ATUALMENTE SUBUTILIZADOS PORQUE NÃO HÁ EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA ELEVAR E POSICIONAR CARGAS NESSES NÍVEIS. A LIMITAÇÃO REDUZ A CAPACIDADE EFETIVA DO AMBIENTE, FAVORECE A OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E DIFICULTA A ORGANIZAÇÃO DOS ESTOQUES. TAMBÉM AUMENTA A DEPENDÊNCIA DE MOVIMENTAÇÕES MANUAIS OU IMPROVISADAS, INCOMPATÍVEIS COM A GESTÃO SEGURA DE VOLUMES E CARGAS. A CONTRATAÇÃO BUSCA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, RACIONALIZAR O ESPAÇO DISPONÍVEL E PRESERVAR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DOS SETORES DO IGP/RS. A NÃO CONTRATAÇÃO TENDE A MANTER A SUBUTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, A RESTRIÇÃO DE ESPAÇO, O RETRABALHO LOGÍSTICO E OS RISCOS ERGONÔMICOS E OPERACIONAIS, COM POSSÍVEL REPERCUSSÃO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PERICIAIS REALIZADAS PELO IGP, PREJUDICANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO. A PARTIR DAS ANÁLISES REALIZADAS NAS ETAPAS ANTERIORES DESTE ETP, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL. A SOLUÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE ADEQUADA, POIS: - ATENDE A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DO IGP; O MERCADO DEMONSTRA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE HÁ OFERTA DO PRODUTO COM PRONTA ENTREGA; - OS CUSTOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE COMPATÍVEIS COM OS PREÇOS PRATICADOS, CONFORME DEMONSTRADO NA ESTIMATIVA DO PREÇO; - A AQUISIÇÃO É VIÁVEL DO PONTO DE VISTA OPERACIONAL, CONSIDERANDO QUE O ÓRGÃO DISPÕE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA USO EFICAZ;

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EMPILHADEIRA - SEMI-ELÉTRICA 1.000KG ALTURA MÁX. ELEVAÇÃO 3.500MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 16.900,00

Item 1 - 0565.0177.009999

EMPILHADEIRA - SEMI-ELÉTRICA 1.000KG ALTURA MÁX. ELEVAÇÃO 3.500MM

QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 16.900,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/ACESSORIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
EMPILHADEIRA - **TIPO:** SEMI-ELÉTRICA; **TIPO DE MATERIAL:** AÇO; **CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA:** 1.000KG; **ALTURA MÍNIMA ELEVAÇÃO:** 1.500,00 MM; **COMPRIMENTO MÍNIMO GARFOS:** 1.070,00 MM; **LARGURA DOS GARFOS:** 560 A 695MM; **ALTURA MÍNIMA GARFO:** 85,00 MM; **TAMANHO MÍNIMO RODA DIRECIONAL:** 180X50MM; **TAMANHO MÍNIMO RODA DE CARGA:** 74X70MM; **MATERIAL DAS RODAS:** NYLON; **FREIO ESTACIONAMENTO:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 06 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**
- DEVERÁ POSSUIR BATERIA E CARREGADOR INCLUSOS; VELOCIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO: SEM CARGA: 3,6 M/MIN; COM CARGA: 3,6 M/MIN.

OBS:

- ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO 3.500 MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.